

PORTARIA Nº 542/2022/GAB/EMSERH, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Fiscal Administrativo, bem como seu respectivo suplente para a fiscalização do objeto do Contrato nº 600/2022-GCC/EMSERH (AX4B) e do Contrato nº 601/2022-GCC/EMSERH (YES WAY COMERCIO), referentes ao Processo Administrativo nº 189781/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	GERSON LUIZ CORDEIRO SILVA	ANALISTA DE TI MAT. 12.707	LUÃ KESLEY BRITO GOMES FEITOSA	ANALISTA DE TI MAT. 7442


Art. 2º - O Contrato nº 600/2022-GCC/EMSERH (AX4B) tem como objeto a *renovação da licença com suporte técnico de 36 [trinta e seis] meses do sistema Veeam Backup Essentials Enterprise Plus 4 Socket bundle, visando atender a necessidade do Servidor Dell EMC VRTX* e o Contrato nº 601/2022-GCC/EMSERH (YES WAY COMERCIO) tem como objeto a *Renovação da Garantia com suporte técnico do M640 e renovação da Garantia com suporte do VRTX AMBOS PARA 24 [vinte e quatro] meses, visando atender a necessidade do Servidor Dell EMC VRTX ambos da Sede da EMSERH.*


Art. 3º - A vigência do Contrato nº 600/2022-GCC/EMSERH (AX4B) será de 36 (trinta e seis) meses e a vigência do Contrato nº 601/2022-GCC/EMSERH (YES WAY COMERCIO) será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura dos contratos. Os contratos poderão ser prorrogados, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos referentes ao Processo Administrativo nº 189781/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento das empresas contratadas durante a execução do objeto dos Contratos referentes ao Processo Administrativo nº 189781/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 08 DE NOVEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO ROMÃO
Diretor de Planejamento e Governança

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -